



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 46/2025

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que providencie a ampliação do Perímetro Urbano do Distrito de Pinhalzinho.

Justificativa:

A presente solicitação tem por finalidade possibilitar aos moradores do Distrito a escrituração dos terrenos de suas propriedades, visto que os moradores pagam o IPTU sobre esses bens, porém por ainda estarem localizados em área rural, não conseguem escriturar os terrenos e desta forma ficam impossibilitados até mesmo de buscar financiamentos para promover as melhorias necessárias.

Ampliando o perímetro urbano resta regularizada uma situação pendente e beneficiará os moradores sem prejudicar quem utiliza as terras para a atividade agrícola, uma vez que esses proprietários poderão continuar pagando o imposto rural, pois os impostos sobre os bens são pagos pela finalidade a que se destinam.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

Lorivan Cazarotto
Vereador – PP